

DECISÃO Nº 316/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 11/10/2018, tendo em vista o constante no processo nº 23078.008985/2018-51, de acordo com o Parecer nº 239/2018 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através do Parque Científico e Tecnológico - ZENIT, e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte - SMDSE, objetivando a implementação e operacionalização de Centro de Recondicionamento de Computadores - CRC, com vistas a abrigar as atividades do projeto, para a inclusão digital e a formação de aprendizes dos bairros do município, por meio de cursos de informática, para assim promover o surgimento de novos negócios através do aproveitamento do lixo eletrônico, e o espírito inovador, tecnológico, empreendedor e social em jovens em vulnerabilidade, através da interação Universidade e Comunidade. O projeto do CRC visa capacitar quatrocentos aprendizes, em dois anos de projeto; e o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através do Parque Científico e Tecnológico - ZENIT, e a Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS - FEEng, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do projeto "Centro de Recondicionamento de Computadores Porto Alegre."

Porto Alegre, 11 de outubro de 2018.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.